



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

CERTIDÃO

Certifico que foi enviado por e-mail no dia 30 de janeiro de 2023 as Atas de Registro de Preços n.º 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009 do Pregão Eletrônico n.º 052/2022 das licitantes MASTER ÁUDIO E TÉCNICA LTDA, EXCELENCIA LIMPEZA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, KESIA N. FERREIRA SERVIÇOS E PRODUTOS, MODULADOS PRESTAÇÃO DE SERVICOS EIRELI e YBTM COMERCIO SERVIÇOS EIRELI. Foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no edital, conforme item 17.1 do edital.

Decorrido o prazo não houve assinatura das Atas de Registro de Preços n.º 003 da licitante EXCELENCIA LIMPEZA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, 004 e 005 da licitante KESIA N. FERREIRA SERVIÇOS E PRODUTOS, 006 e 007 da licitante YBTM COMERCIO SERVIÇOS EIRELI.

Informo ainda que as licitantes não solicitaram a prorrogação do prazo para assinatura das mesmas, nos termos do item 17.3 do edital, e sequer apresentaram resposta ao e-mail enviado.

Dessa forma, visando evitar maiores prejuízos à administração pública, declaro a decadência do direito à contratação das empresas EXCELENCIA LIMPEZA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, KESIA N. FERREIRA SERVIÇOS E PRODUTOS e YBTM COMERCIO SERVIÇOS EIRELI, nos termos do item 17.1 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 052/2022.

Alexânia-GO, 10 de fevereiro de 2023.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira